

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 7825/2015

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro de 2011, torna-se público que, por meu despacho de 16 de janeiro de 2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do IPCB, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área científica de Cardiopneumologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos.

2 — Legislação aplicável — Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1/07, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio; Regulamento de Recrutamento e contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 219 de 15 de novembro de 2011, e demais legislação complementar aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas.

3 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos.

6 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete exercer as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

7 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos gerais previstos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

8 — Prazo de validade do concurso

8.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

8.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPCB, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

9 — Forma de apresentação da candidatura

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPCB, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12,6000-084, Castelo Branco, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste caso, à data do respetivo registo.

9.1.1 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.2 — Do requerimento de admissão devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos atualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

e) Declaração em como reúne os requisitos gerais de admissão previstos na alínea *a*) do n.º 7 do presente edital.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser obrigatoriamente entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea *b*) do n.º 7 do presente edital.

9.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPCB são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos requerimentos.

9.5 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do concurso.

9.6 — A não apresentação dos documentos referidos no *curriculum* apresentado pelo candidato, implica a não valorização dos elementos que deveriam comprovar.

10 — Métodos de Seleção

10.1 — O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.

11 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e parâmetros, a ter em consideração pelo júri, são os seguintes:

A) Componente Técnico-Científico e Profissional — 40 %

A1 — Grau Académico

Doutor na área
Doutor em outra área
Especialista

A2 — Publicações

Livros
Capítulos de Livros
Artigos
Em revista com “peer review”
Em revista sem “peer review”
Em ata de conferência
Comunicações científicas e técnicas (posters/comunicações/palestras)

A3 — Coordenação/Desenvolvimento de projetos científicos

A4 — Orientação de trabalhos

A5 — Participação e júris académicos/outros júris

A6 — Participação em painéis de avaliação

A7 — Participação em eventos científicos

Comissão científica
Comissão organizadora
Comissão de honra

B) Componente Pedagógica — 40 %

B1 — Experiência efetiva de serviço docente

B2 — Unidades Curriculares lecionadas

Responsável
Colaborador

B3 — Orientação de estudantes

Doutoramento
Mestrado
Licenciatura

B4 — Publicação de textos de âmbito pedagógico

Com ISBN
Sem ISBN

B5 — Produção de material didático

B6 — Métodos ou práticas inovadoras no ensino

B7 — Coordenação, participação e dinamização de projetos

Criação de novos cursos
Reformulação de projetos/cursos existentes
Avaliação de cursos

B8 — Coordenador/participante em grupos de trabalho

C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição — 20 %

C1 — Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência, direção do departamento/área científica, direção do curso, direção de unidades de investigação)

C2 — Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição.

12 — Audições Públicas

12.1 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP, o júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

13 — Classificação final

13.1 — A classificação final numa escala de 0 a 100 pontos resulta da seguinte fórmula $CF=(A*0,40+B*0,40+C*0,20)$ considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos. Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.

14 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Composição do júri

17.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Professora Coordenadora, Diretora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efetivos:

João Carlos Gomes Lobato, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa;

Damian Sández Quintana, Professor Catedrático de lá Facultad de Medicina de la Universidad de Badajoz, Universidade de Extremadura;

Luís Manuel Taborda Barata, Professor Associado na Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior;

Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa, Professor Associado Convidado na Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior;

Jorge Manuel dos Santos Conde, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Yolanda Gañán Presmanes, Professora Catedrática de lá Facultad de Medicina de la Universidad de Badajoz, Universidade de Extremadura;

José Ramón López Mínguez, Professor Associado de lá Facultad de Medicina de la Universidad de Badajoz, Universidade de Extremadura.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Divulgação do edital

19.1 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.era-careers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPCB, em www.ipcb.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

10 de julho de 2015. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
208787321

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 7824/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, emitida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 18 de julho de 2013 e do registo emitido pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 29 de agosto de 2013, com o n.º R/A-Cr 133/2013,

nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Capítulo III do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual dada pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave promover à publicação da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos anexo ao presente despacho.

6 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *João Baptista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Engenharia Informática

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia.

3 — Ciclo de estudos — Engenharia Informática.

4 — Grau — Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sistemas e Tecnologias de Informação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos: Desenvolvimento de Aplicações; Sistemas Empresariais.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Grau de Mestre

Engenharia Informática

Ramo Desenvolvimento de Aplicações

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais, Humanas e da Comunicação	CSHC	6	
Computação Gráfica e Multimédia . . .	CGM	32	
Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos	HCSO	6	
Linguagens de Programação	LP	36	
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	40	
<i>Total</i>		120	

Grau de Mestre

Engenharia Informática

Ramo Sistemas Empresariais

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas e Tecnologias de Informação Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos	STI	60	
Gestão	HCSO	6	
Ciências Sociais, Humanas e da Comunicação	GEST	24	
Estatística e Otimização	CSHC	6	
	EO	24	
<i>Total</i>		120	